



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

ESTADO DE MINAS GERAIS

WWW.MUZAMBINHO.MG.GOV.BR

**PROCESSO LICITATÓRIO PRC 079/2020
PREGÃO PRESENCIAL 007/2020
CONTRATO Nº 059/2020**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 059/2020 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MUZAMBINHO E PLANEJ
ASSOCIADOS LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.668.624/0001-47, neste ato representado pelo seu Prefeito, Paulo Sérgio Magalhães, portador do RG nº M-2.793.945 SSP/MG e inscrito no CPF nº 429.756.116-68 e a empresa **PLANEJ ASSOCIADOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.284.336/0001-84, com sede à Rua Dr. Placidino Brigagão, 961, 2º Andar – Sala 206, Centro, na cidade de São Sebastião do Paraíso - MG, neste ato representada por seu representante legal infra-assinado e identificado, resultante do Processo PRC 079/2020, em vista da homologação e consequente adjudicação na forma da Lei nº 8.666/93 e legislação subsequente, celebram o presente instrumento, que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação e reajuste nos valores do contrato nº 059/2020, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, tudo conforme pactuada pelas partes:

Item	Qtd	Unid	Descrição	Código	Preço Unitário	Preço Total
01	06	SV	Sistema de Nota Fiscal de Serv. Eletrônica e Declaração Eletrônica do ISSQN (Via Internet).	20654	R\$ 3.068,03	R\$ 18.408,18
02	06	SV	Sistema de Fiscalização Eletrônica – Controle de Produtividade Fiscal (Via Internet).	20655	R\$ 1.227,24	R\$ 7.363,44
03	06	SV	Sistema de Declaração de Serviços das Instituições Financeiras Fiscalização do ISS dos Bancos (Via Internet).	20656	R\$ 920,41	R\$ 5.522,46
04	06	SV	Sistema de Informações Gerenciais.	20657	R\$ 409,07	R\$ 2.454,42

CLÁUSULA SEGUNDA

1

VINICIUS
HILARIO
RODRIGUESO
5599805662



O valor global para os próximos **06 (seis)** meses será de **R\$ 33.748,50 (Trinta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)** sendo que o valor mensal passará a ser de **R\$ 5.624,75 (Cinco mil, seiscentos e vinte quatro reais e setenta e cinco centavos)** mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo vigorará a partir do dia **29 de junho de 2022 até 29 de dezembro de 2022** podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses a partir do ajuste inicial, mediante termos aditivos, desde que os serviços estejam sendo prestados dentro dos padrões de qualidade exigidos e as condições contratuais e respectivos valores estejam adequados ao Município.

A alteração contratual de que trata esta cláusula é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas. E estando de acordo com esses termos, firmam as partes o presente termo aditivo, em 04 (quatro) vias.

MUZAMBINHO – MG, 29 de junho de 2022.



Paulo Sérgio Magalhães
Prefeito

VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662

Assinado de forma digital por
VINICIUS HILARIO
RODRIGUES:05599805662
Dados: 2022.06.29 16:21:13 -03'00'

PLANEJ ASSOCIADOS LTDA
Contratada

Testemunhas:

1)Nome: Aleisio Lantini CPF 271555796-53

2)Nome: _____ CPF _____